



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Impresso

Quarta, 05 de fevereiro de 2014

if
:f
:
9:
2:
6:

TJ assina pacto de alternativas penais



A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, assina o pacto estadual

Presidente Cleonice Freire disse que o tribunal está fazendo o possível para reduzir os problemas na execução penal

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assinou ontem o "Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais", instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo Governo Federal.

O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

As alternativas penais abrangem a transação penal, a suspensão condicional do processo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas e cautelares da Lei Maria da Penha, conciliação, mediação, programas de Justiça restaurativa e condenações criminais em que

a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos, incluindo as previstas na Lei de Entorpecentes.

O TJMA, as Varas de Execuções Penais e a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, são os responsáveis pela gestão da política instituída no pacto. Ao assinar o ato, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que o TJMA participa ativamente do comitê da crise carcerária e está fazendo o que for possível para minorar os problemas existentes na execução penal.

A assinatura do pacto é considerada pela magistrada como um grande avanço, principalmente porque resultará na proposta de criação de uma vara especializada em inquérito, que vai desburocratizar o andamento dos processos criminais, e com isso, tornar mais breve a sua solução. Essa vara terá a missão de analisar a necessidade e legalidade das prisões e a possibilidade de aplicação de penas alternativas no lugar das penas restritivas de liberdade.

"Devido à urgência que a ad-

Câmara

Está prevista, ainda, a instituição da "Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais", com função consultiva, propositiva e monitoramento, composta por representantes do TJMA, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública estadual, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania e pela sociedade civil. A supervisão do cumprimento das penas alternativas fica a cargo da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís e da UMF.

ministração da crise exige, já estamos realizando estudos quanto à estrutura dessa vara, número de servidores necessários, de modo a providenciar a sua instalação, logo que seja criada", disse a presidente do TJMA.

Reincidência - Segundo o desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do TJ (UMF), a reincidência brasileira alcança um índice de 60%; mas, quando o juiz aplica a pena alternativa ao réu primário e tem direito a

responder aos processos em liberdade, esse número cai de 60% para 10%.

No TJMA, a proposta de criação da vara de inquéritos irá tramitar junto à Comissão de Legislação e Organização Judiciária, que vai analisar, preparar e

encaminhar o anteprojeto ao Pleno, para em seguida ser encaminhado ao Poder Legislativo estadual e de lá seguir para a sanção pelo Executivo estadual.

Para o juiz Fernando Mendonça (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís), o pacto re-

presenta um "dia histórico" para o Judiciário maranhense, e a proposta de criação da vara especializada, apresentada pela presidente Cleonice Freire, uma das ações mais importantes do Tribunal de Justiça na área da execução penal.

TJ assina pacto de alternativas penais e propõe criação da Vara de Inquéritos

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargadora Cleonice Freire, assinou, ontem (4), o "Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais", instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo governo federal.

O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

As alternativas penais abrangem a transação penal, a suspensão condicional do pro-

cesso, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas e cautelares da Lei Maria da Penha, conciliação, mediação, programas de Justiça restaurativa e condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos, incluindo as previstas na Lei de Entorpecentes.

O TJ-MA, as Varas de Execuções Penais e a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, são os responsáveis pela gestão da política instituída no pacto. Ao assinar o ato, a presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que o TJ-MA participa ativamente do comitê da crise carcerária e está fazendo o que for possível para minorar os problemas existentes na execução penal.

A assinatura do pacto é con-

siderada pela magistrada como um grande avanço, principalmente porque resultará na proposta de criação de uma vara especializada em inquérito, que vai desburocratizar o andamento dos processos criminais, e com isso tornar mais breve a sua solução. Essa vara terá a missão de analisar a necessidade e legalidade das prisões e a possibilidade de aplicação de penas alternativas no lugar das penas restritivas de liberdade.

"Devido à urgência que a administração da crise exige, já estamos realizando estudos quanto à estrutura dessa vara, número de servidores necessários, de modo a providenciar a sua instalação, logo que seja criada", disse a presidente do TJ-MA.

Segundo o desembargador Froz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramen-

DIVULGAÇÃO



A ASSINATURA DO PACTO é considerada pela presidente do TJ-MA como um grande avanço

to e Fiscalização Carcerária do TJ (UMF), “a reincidência brasileira alcança um índice de 60%; mas, quando o juiz aplica a pena alternativa ao réu primário e tem direito a responder aos processos em liberdade, esse número cai de 60 para 10%”.

No TJ-MA, a proposta de criação da vara de inquéritos irá tramitar junto à Comissão de Legislação e Organização Judiciária, que vai analisar, preparar e encaminhar o anteprojeto ao Pleno, para em seguida ser encaminhado ao Poder Le-

gislativo estadual e de lá seguir para a sanção pelo Executivo estadual.

Para o juiz Fernando Mendonça (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís), o pacto representa um “dia histórico” para o Judiciário maranhense, e a proposta de criação da vara especializada, apresentada pela presidente Cleonice Freire, uma das ações mais importantes do Tribunal de Justiça na área da execução penal.

CÂMARA – Está prevista, ainda, a instituição da “Câma-

ra de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais”, com função consultiva, propositiva e monitoramento, composta por representantes do TJ-MA, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública estadual, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania e pela sociedade civil. A supervisão de cumprimento das penas alternativas fica a cargo da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís e da UMF.

TJMA assina pacto de alternativas penais e propõe criação de Vara de Inquéritos de SL



⇒ A assinatura do pacto é considerada pela presidente do TJMA como um grande avanço

TJMA assina pacto de alternativas penais e propõe criação de Vara de Inquéritos de SL



A assinatura do pacto é considerada pela presidente do TJMA como um grande-avanço

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assinou, nesta terça-feira (4), o "Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais", instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo governo federal.

O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

As alternativas penais abrangem a transação penal, a suspensão condicional do processo, a

suspensão condicional da pena privativa de liberdade, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas e cautelares da Lei Maria da Penha, conciliação, mediação, programas de Justiça restaurativa e condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos, incluindo as previstas na Lei de Entorpecentes.

O TJMA, as Varas de Execuções Penais e a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, são os responsáveis pela gestão da política instituída no pacto. Ao assinar o ato, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressaltou que o TJMA participa ativamente do comitê da crise carcerária e está fazendo o que for possível para minorar os problemas existentes na execução penal.

Estado maior

Contradição escancarada

Os promotores que atuam na acusação no julgamento dos réus apontados como assassinos do jornalista Décio Sá - morto a tiros na Avenida Litorânea em abril de 2012 - apontaram ontem diversas contradições no depoimento do executor confesso Jhonatan de Souza Silva.

Num ponto do interrogatório, perante o júri e o juiz Osmar Gomes, o pistoleiro disse que aceitou matar o jornalista porque havia acabado de sair da cadeia e precisava de dinheiro para sustentar a família. Ele reafirmou que receberia R\$ 100 mil pelo assassinato.

Ocorre que minutos depois, na tentativa de inocentar um dos mandantes, ele acabou "encurralado" pelo promotor Rodolfo Soares dos Reis, ao garantir que bancou do próprio bolso uma viagem a Teresina - onde matou o empresário Fábio Brasil - e sua estada em São Luís nos dias que antecederam a execução de Décio.

O representante do Ministério Público mostrou-se surpreso com o fato de um homem que não tinha dinheiro ao sair da prisão conseguir pagar sozinho por viagens e hospedagem em duas capitais diferentes.

Outra surpresa durante o julgamento foi a revelação feita pelo advogado Pedro Jarbas - que representa Jhonatan de Souza - de que o assassino não está pagando nada pelos seus serviços. A defesa é feita de graça, informou ele, ao garantir aos promotores que não é Gláucio Alencar, pronunciado como mandante do crime, quem paga.

Incrível, não?

Confirmação

O Tribunal de Justiça, por meio da 1ª Câmara Criminal, manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira José de Ribamar Desterro.

Ele foi denunciado pelo Ministério Público de cometer várias irregularidades no exercício do cargo em 1997.

Foi acusado de várias irregularidades administrativas pelo Ministério Público.

Sistema

Desde segunda-feira, novas demandas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passaram a ser encaminhadas somente por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O sistema de automação foi desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e apoio da OAB.

Para ter acesso ao sistema, advogados, magistrados e servidores do TJ e partes precisam ter, obrigatoriamente, a certificação digital.

TJMA assina pacto de alternativas penais

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assinou, nesta terça-feira (4), o "Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais", instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo governo federal.

O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

As alternativas penais

abrangem a transação penal, a suspensão condicional do processo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas e cautelares da Lei Maria da Penha, conciliação, mediação, programas de Justiça restaurativa e condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos, incluindo as previstas na Lei de Entorpecentes.

O TJMA, as Varas de Execuções Penais e a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, são os responsáveis pela gestão da política instituída no pacto.

Mantida condenação de ex-presidente da Câmara

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira, José de Ribamar Desterro.

Desterro – que dirigiu o Legislativo Municipal em 1997 – foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP) de cometer várias irregularidades no exercício do cargo, incluindo aplicação de valores públicos de forma errada e desconto da previdência pública nos salários dos funcionários, sem o devido repasse ao Fundo de Amparo dos Servidores do Município.

O juiz da comarca de Rosário – que tem como Termo o município de Bacabeira – julgou procedente a denúncia do MP e condenou o ex-vereador a uma pena total de sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.

Insatisfeito com a decisão, o ex-parlamentar recorreu da

decisão, alegando falta de justa causa para incluí-lo como réu, e ausência de prejuízo por falta de elementos probatórios da efetiva lesão.

No julgamento do recurso, o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, afirmou haver provas suficientes para manter a condenação de Desterro por crimes de responsabilidade.

Melo ressaltou que a prestação do ex-vereador foi desaprovada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde foram verificadas irregularidades capituladas como crime de responsabilidade pelo referido Decreto-Lei 201/67.

O desembargador-relator negou provimento ao recurso, corrigindo apenas o regime de cumprimento de pena do fechado para o semiaberto, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Marcelino Chaves.

CONDENAÇÃO MANTIDA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira, José de Ribamar Desterro. Desterro - que dirigiu o Legislativo Municipal em 1997 - foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP) de cometer várias irregularidades no exercício do cargo, incluindo aplicação de valores públicos de forma errada e desconto da previdência pública nos salários dos funcionários, sem o devido repasse ao Fundo de Amparo dos Servidores do Município. O juiz da comarca de Rosário - que tem como Termo o município de Bacabeira - julgou procedente a denúncia do MP e condenou o ex-vereador a uma pena total de sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.

População mostra interesse pelo julgamento e lota fórum de São Luís

Biné Morais

Promotoria diz que interesse pelas sessões demonstra a vontade do espectador maranhense por justiça no Caso Décio Sá

Jock Dean
Da equipe de O Estado

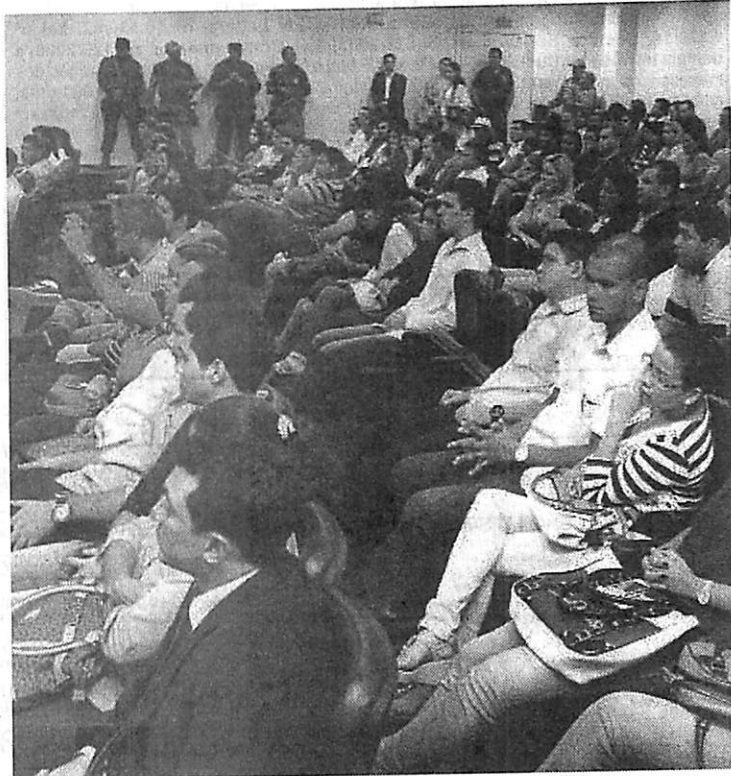
O julgamento de Jhonatan de Sousa Silva e Marcos Bruno da Silva Oliveira, dois dos 11 acusados de participação no assassinado do blogueiro e jornalista de O Estado, Décio Sá, foi encerrado ontem, após dois dias de depoimentos das testemunhas, dos réus e de debates entre a promotoria e os advogados de defesa. Por causa da repercussão que teve o homicídio, dezenas de pessoas foram até o Auditório José Ramos Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, onde funcionou o 1º Salão do Tribunal do Júri, para acompanhar os dois dias de sessões.

O auditório tem capacidade para cerca de 100 pessoas, que ao longo de todo o dia disputaram assentos para assistir ao segundo dia de julgamento. No período da manhã, todos se concentraram para ouvir o depoimento de Jhonatan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista, que teve início por volta das 10h30. A lotação máxima foi atingida a partir das 16h, quando começaram os debates entre a promotoria e a defesa e muitas pessoas ficaram em pé dentro da sala para poder acompanhar os trabalhos. No início da noite, ainda havia pessoas

em busca de um lugar na sessão.

O promotor Haroldo Paiva, que por 15 anos atuou em tribunais do júri, destacou que em toda a sua trajetória nunca havia visto uma sessão do júri lotada. Ele atribuiu o fato à brutalidade do crime, que ele classificou como uma violência contra a sociedade. "Décio Sá foi assassinado porque prestava informações à sociedade dos crimes cometidos pela quadrilha que contratou os réus. Por isso este crime teve tanta repercussão, e a sociedade está atenta e quer justiça, a prova é este auditório lotado", afirmou.

Manifestação - Aos espectadores, é proibido qualquer tipo de manifestação para não comprometer os trabalhos, mas em alguns momentos os presentes reagiram às declarações dos depoentes. Um desses momentos foi quando Marcos Bruno da Silva Oliveira, ao ser perguntado pelo promotor Rodolfo Reis se utilizou o MSN para se comunicar com a esposa antes de ser preso, respondeu que o programa de bate-papo não existe mais. Diante do riso da plateia, o juiz Osmar Gomes, que presidia a sessão, advertiu a todos que qualquer tipo de manifestação é passível de retirada do autor do auditório e lembrou ao depoente que ele deveria se limitar a responder o que lhe foi



Salão do júri permaneceu lotado durante as duas sessões no fórum

perguntado.

Na plateia, a viúva de Décio Sá, Silvana Sá, e de irmãos do jornalista; e familiares e amigos dos réus, como a mulher de Jhonatan Silva, que não pode entrar no salão do júri porque estava com a filha do casal, de um ano de idade. Muitos magistrados foram conferir aos trabalhos, como Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que assistiu à sessão de segunda-feira, quando foram ouvidas a maior parte das testemunhas.

Mas a maior parte da plateia

era formada por advogados e estudantes de direito que utilizaram o julgamento dos dois primeiros acusados como objeto de estudo. "Um tribunal do júri é muito complexo porque você pode até prever a decisão, mas sempre pode se surpreender no final, pois a opinião do júri é insondável, já que tudo depende da consciência de cada um. Além disso, é sempre um aprendizado acompanhar o trabalho da defesa e da acusação para convencer os jurados da sua tese", comentou o advogado Christiano Martins.

● Até o fechamento da coluna, o Tribunal do Júri ainda não havia se manifestado no Caso Décio Sá.

Corregedoria lança projeto *Justiça nos Bairros*

IMPERATRIZ - Em reunião realizada na semana passada com o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, na sede da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), a corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, lançou o *Projeto Justiça nos Bairros*. A ação tem a finalidade de promover a integração entre comunidade e poder público, cabendo ao Judiciário o papel de articulador.

A iniciativa foi bem recebida pelo prefeito Sebastião Madeira (PSDB). "Contem com a Prefeitura de Imperatriz neste projeto. Colocaremos a nossa infraestrutura à disposição, bem como vamos participar ativamente para que o projeto tenha êxito", disse Madeira.

Justiça nos Bairros é uma iniciativa da corregedora-geral da Justiça, Nelma Sarney. "Nosso propósito de gestão é desenvolver ações articuladas para a melhoria das condições de vida da sociedade. Não podemos atuar somente na esfera jurídica, mas nos aproximarmos da sociedade em todos os aspectos sociais", enfatizou a corregedora.

O principal fator de sucesso do projeto, que em Imperatriz será coordenado pela juíza Ana Beatriz Maia, é a integração entre os órgãos e instituições públicas com a sociedade, que estará representada pelos agentes comunitários.

"Nossa proposta é promover a cidadania a partir de uma metodologia participativa, em que as pessoas serão chamadas para colaborar na elaboração das ações para sua comunidade. Na primeira etapa, os agentes comunitários serão capacitados, para em seguida iniciarem suas atividades e atuarem como interlocutores com o poder público", esclareceu a juíza.

Lançado pela Corregedoria, o projeto pretende alcançar outras comarcas do estado, tendo sempre um juiz como coordenador dos trabalhos. "Vamos ampliar para outros municípios esse projeto, bem como dar o apoio necessário para sua operacionalização", disse Nelma Sarney.

A desembargadora destacou ainda outros projetos que já estão em fase de elaboração, cuja finalidade é melhorar a prestação dos serviços da Justiça em todas as comarcas do Maranhão.

4ª Vara da Família já utiliza sistema de gravação de audiências

Desde o dia 27 de janeiro, a 4ª Vara da Família, no Fórum Desembargador Sarney Costa, conta com uma ferramenta que promete agilizar a realização de audiências na unidade: o sistema audiovisual de gravação. Quem informa é a juíza Suely de Oliveira Feitosa, juíza auxiliar da capital desde novembro último respondendo pela unidade.

Segundo a magistrada, proprietária do equipamento adquirido quando no comando da

5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, desde a instalação o sistema está sendo utilizado para a gravação de audiências de instrução e julgamento, em que há necessidade de depoimento de partes – autores e réus –, bem como a oitiva de testemunhas.

CELERIDADE – Suely Feitosa destaca a fidedignidade dos depoimentos registrados através do sistema. “Não falha”, sintetiza. Nas palavras da magistrada,

sem a utilização da ferramenta os depoimentos colhidos nas audiências abrangem três etapas: a pessoa fala, o juiz dita, e a pessoa responsável pela tarefa digita. “Quando a fala da pessoa é gravada o depoimento é mais fidedigno”, diz.

Outra vantagem destacada pela juíza é a celeridade na realização de audiências. “Há uma redução considerável”, garante. De acordo com a magistrada, advogados, promotores e defenso-

res públicos estão gostando da novidade.

MUTIRÃO – Para agilizar ainda mais os trabalhos na Vara, Suely Feitosa conta que já agendou para o período de 17 a 21 de março um Mutirão de Conciliação no qual pretende realizar pelo menos 50 audiências.

De 17 a 20, as audiências acontecem no turno vespertino. No último dia do Mutirão (20), o trabalho acontece no período da manhã.

Envio de processos ao CNJ

Desde segunda-feira (3), novas demandas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passaram a ser encaminhadas somente por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema de automação desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A informação foi repassada ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em despacho enviado pelo secretário-geral adjunto do CNJ, em exercício, juiz Clenio Jair Schutz.

Nessa primeira fase, o uso do PJe será apenas para os novos processos. No início de março próximo, todo o acervo de processos que hoje tramita no e-CNJ será migrado para o PJe.

Com a transição dos sistemas, advogados, magistrados e servidores do Tribunal e partes precisam ter, obrigatoriamente, a certificação digital para movimentar os autos de processos instaurados, como requerimentos e petições.

Em outubro de 2013, o TJ-MA concluiu a certificação digital de cerca de 1.700 magistrados e servidores que atuam na movimentação processual, prevendo as modificações ocorridas com a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do Judiciário estadual. O Tribunal conclui levantamento dos usuários do sistema que ainda não renovaram o cadastro, a fim de garantir a utilização em massa da certificação digital.

Assassino confesso de Décio Sá, Jhonathan nega ser pistoleiro

Após assumir o assassinato de Décio Sá e dizer, em entrevista à TV Mirante concedida em julho de 2012, que "perdeu a conta" de quantas pessoas já matou, Jhonathan de Sousa Silva negou ser pistoleiro na manhã desta terça-feira (4), no julgamento sobre a morte do jornalista Décio Sá, no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Segundo ele, só foram dois os assassinatos cometidos por ele - o de Fábio Brasil, em Teresina, e o de Décio Sá, em São Luís, ambos em 2012. Em depoimento, Jhonathan acusou a polícia de criar a imagem de "matador" e diz que foi coagido a assumir a autoria de vários crimes. "Eu sofria pressão, ameaça. Se eu não falasse, eles iam me jogar no Presídio São Luís e eu ia pegar 400 facadas lá, e nem minha mãe ia me reconhecer. A polícia já tinha uma linha de investigação e queria que eu confirmasse", disse.

Durante o depoimento, Jhonathan Silva se contradisse em vários momentos, e disse que chegou a inventar a existência de pessoas no depoimento à

polícia. Ele também admitiu que mentiu.

O acusado foi o primeiro réu a depor no segundo dia do julgamento. À tarde, será a vez de Marcos Bruno prestar depoimento e, depois, será iniciado o debate entre os promotores e os advogados de defesa.

Anteriormente, o assassino disse que só aceitou matar Décio porque tinha acabado de sair da prisão e precisava alimentar os filhos. No entanto, acabou assumindo, em seguida, que custeou o próprio transporte e estadia quando foi a Teresina matar o empresário Fábio Brasil. Jhonathan chegou a pedir que os promotores só fizessem perguntas relativas ao Caso Décio Sá, e não sobre o assassinato ocorrido no Piauí.

O promotor Rodolfo Ribeiro contestou as declarações do acusado prontamente, e afirmou que o réu não está colaborando com a Justiça. "Não faz sentido que o senhor saia daqui, vá para outra cidade, sem dinheiro -



Jhonathan Silva negou ser pistoleiro

como o senhor disse que estava quando aceitou matar Décio por R\$ 100 mil - se desloque para outra cidade e se hospede. É por isso que eu falo que se o senhor estivesse arrependido de fato, o senhor falaria agora. Quem está arrependido mostra arrependimento contribuindo. O senhor não está arrependido.", ressaltou.

Na entrevista em que assumiu ser pistoleiro, Jhonathan disse que, para ele, matar era uma coisa comum. "Não dá pra descrever o que se sente. No passar

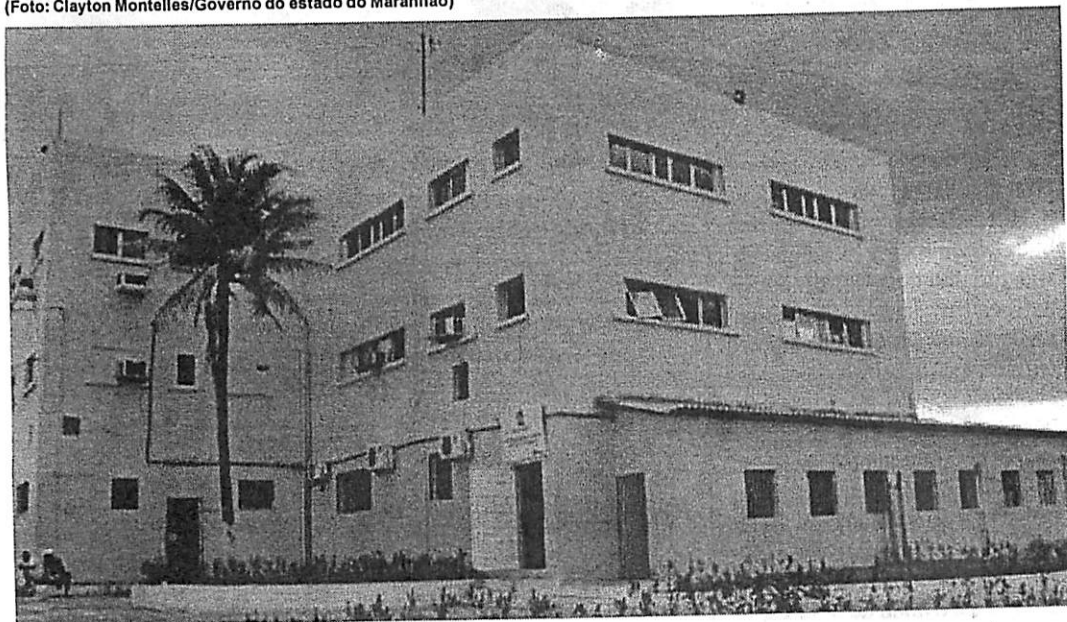
do tempo se torna uma coisa comum, não afeta, não abala assim tanto mais como da primeira vez que se faz".

Juiz questiona discurso de pobreza do assassino - Ao fim do interrogatório, o juiz Osmar Gomes, também questionou o acusado. "Se você se diz pobre, por que não procurou a Defensoria Pública? Quem paga os honorários do seu advogado?", perguntou. "O meu pai custeava os honorários e, até pouco tempo, era empresário de posto de gasolina e tem vários imóveis", falou.

OAB vai acompanhar a situação de presídios do país com mais rigor

Com a criação da Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário, a OAB promete fiscalizar a aplicação de recursos públicos

(Foto: Clayton Montelles/Governo do estado do Maranhão)



Pedrinhas: a criação do grupo de trabalho foi definida em dezembro do ano passado

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vai acompanhar a situação dos estabelecimentos prisionais brasileiros com maior rigor e de forma permanente.

Com a criação da Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário, cujos membros foram empossados na manhã dessa terça-feira (4),

a OAB promete não só vistoriar as prisões para verificar o cumprimento da Lei de Execuções Penais e fiscalizar a aplicação de recursos públicos, mas também denunciar os estados que não garantirem aos presos assistência jurídica, segurança, uma ocupação e condições de se reintegrarem à sociedade.

"Vamos abrir uma pasta de monitoramento permanente para cada estabelecimento. Assim, teremos informações mensais, atualizadas por um programa de computador, para demonstrar à sociedade o que aconteceu em uma unidade prisional no período, as obras que estão sendo executadas, os recursos que estão

sendo aplicados", informou o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Constatadas irregularidades como a permanência de presos provisórios junto com os já condenados, ou descaso para com a integridade física dos detentos, a OAB recorrerá à Justiça e ajuizará ações civis públicas contra os governantes dos locais onde ocorrerem as falhas.

"Vamos verificar quem está sendo negligente e produzir denúncias públicas permanentes", ressaltou Coêlho.

A OAB também vai trabalhar para que os estados sejam obrigados a indenizar as famílias dos detentos mortos no interior de estabelecimentos prisionais, onde estão sob custódia do Estado, responsável pela garantia da integridade física da população carcerária.

"Isso vai servir para que o Estado perceba que é mais interessante colaborar com a segurança pública e cuidar do sistema penitenciário do que brutalizar os seres humanos, tratando-os como animais."

Fonte: Agência Brasil.

Juiz de Imperatriz decreta prisão de policiais por crime de extorsão

Carlos José Bione (civil) e Paulo César de Araújo (militar) teriam tentado extorquir o dono de um automóvel sob alegação de ser clonado

IMPERATRIZ - O juiz titular da 2ª Vara Criminal, Armindo Nascimento, decretou a prisão preventiva do policial civil Carlos José Bione Carvalho e do policial militar Paulo César de Araújo Brito, a pedido do delegado regional de segurança, Assis Ramos.

José Bione é lotado na Delegacia de Polícia Civil de Itapecuru, e Paulo César, no batalhão do município de Estreito. Os dois foram presos, ontem, quando chegavam ao trabalho. Eles são suspeitos de extorsão e vinham sendo investigados desde dezembro do ano passado.

De acordo com as investigações, os dois policiais, que moram em Imperatriz, invadiram a casa da vítima com o argu-

mento de estarem atrás de um veículo clonado. Eles passaram a exigir, sob ameaças, a quantia de R\$ 10 mil. A vítima entrou em contato com o antigo dono do carro, para provar que o veículo não era clonado, e contou à polícia que propôs a eles que toda a história fosse esclarecida na delegacia. Em depoimento, a vítima disse que chegou a ser ameaçada de morte e teve o carro levado pelos policiais, sem nenhuma autorização judicial.

A respeito de como os policiais escolhiam as vítimas, o delegado informou que eles tinham conhecimento de veículos em situação irregular, mas por dívida junto aos bancos, e aproveitavam para ex-

Mais

O advogado do policial militar, Paulo Sérgio, negou as acusações e disse que vai entrar com pedido de revogação da prisão preventiva de seu cliente. Já o delegado regional confirmou que o policial civil José Bione também é acusado de homicídio. O crime ocorreu há quase 10 anos, quando dois adolescentes algemados foram assassinados em frente à Delegacia Regional. O delegado não soube informar a situação do processo ou se José Bione foi julgado.

torquir os donos.

"Esses carros na realidade são financiados. Existe em torno deles um ilícito civil, uma dívida junto ao banco, prestações atrasadas, mas não existe um registro de roubo ou de furto que garantisse a interferência da polícia. Ainda que fosse um carro roubado, eles tinham que ter autorização do comando da PM ou da delegacia regional para agir. Eles não podem fazer o que bem entendem por serem policiais. Nem o fato de essas pes-

soas, as vítimas, terem antecedentes criminais, não respalda essa ação, que é ilegal", finalizou o delegado.

Eles vão responder pelos artigos 147, 157 e 158 do Código Penal, por subtrair bens mediante ameaça, constrangimento com violência ou grave ameaça, com o intuito de obter vantagem econômica. José Bione deve ser transferido para São Luís e Paulo César vai ficar preso no quartel da PM, em Imperatriz.

NO MONTE CASTELO

Dono de Concessionária de Veículos é baleado

O sócio-proprietário da "Star Veículos", Júlio César Brenha dos Santos, de 46 anos, foi baleado, na manhã de ontem (4), em frente a concessionária, localizada na Avenida Getúlio Vargas, no Bairro do Monte Castelo. A vítima foi abordada por homens que ocupavam um carro, cuja a marca e placa não foram identificadas por testemunhas. O empresário foi alvejado com cinco tiros e levado em estado grave para o Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão I. A polícia já está investigando o caso.

Esse é o segundo crime ocorrido em concessionária nas imediações da Avenida Getúlio Vargas, no Monte Castelo. No dia 2 de dezem-

bro de 2009, o empresário Edgar Ferreira Fontes, foi assassinado com um tiro na cabeça. No dia 4 de abril de 2013, Ênio Francisco Araújo Silva foi condenado pelo júri popular a 27 anos, um mês e 15 dias de reclusão como o executor do assassinato do empresário.

ENTENDA O CASO - Edgar Ferreira Fontes era proprietário de uma concessionária no Monte Castelo, e, no momento do crime, por volta das 8h50, falava ao celular, na porta de sua loja, quando foi surpreendido pelo autor do crime. Edgar Ferreira Fontes, 42 anos, era casado. Ênio Francisco Araújo, 34 anos, casado, natural de Imperatriz (MA), morava no

bairro Areinha, em São Luís, na época do assassinato.

Na sentença, o juiz Gilberto de Moura Lima afirma que Ênio Francisco Araújo praticou o crime com frieza. Segundo a denúncia do Ministério Público, o acusado estacionou o carro que conduzia na rua Raiumundo Correa, atravessou a Avenida Getúlio Vargas, surpreendendo o empresário, no momento que a vítima falava ao telefone. Durante o depoimento o acusado negou envolvimento no crime. O magistrado registrou na sentença que o réu "revela ter personalidade deturpada, uma vez que se mostra inadaptado ao convívio social, dada a sua maldade e insensibilidade acentuada utilizada na conse-

cução do delito".

Das quatro testemunhas arroladas pelas partes, uma foi a esposa do acusado. Ela disse, durante o julgamento, que no dia e horário do crime estava com o marido fazendo compras na feira do bairro João Paulo. Consta nos autos que uma testemunha reconheceu, na delegacia de polícia, as roupas, apreendidas na casa de Ênio Francisco Araújo, como sendo as roupas usadas pelo assassino no momento do crime. Uma testemunha também reconheceu o acusado como o autor do disparo que matou o empresário. Ênio Araújo foi preso no dia seguinte ao assassinato.



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Digital

Quarta, 05 de fevereiro de 2014



Vara de Inquéritos - 05/02/2014 às 07h46

TJMA assina pacto de alternativas penais e propõe criação de Vara de Inquéritos de São Luís

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assinou, nesta terça-feira (4), o “Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais”, instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo governo federal.

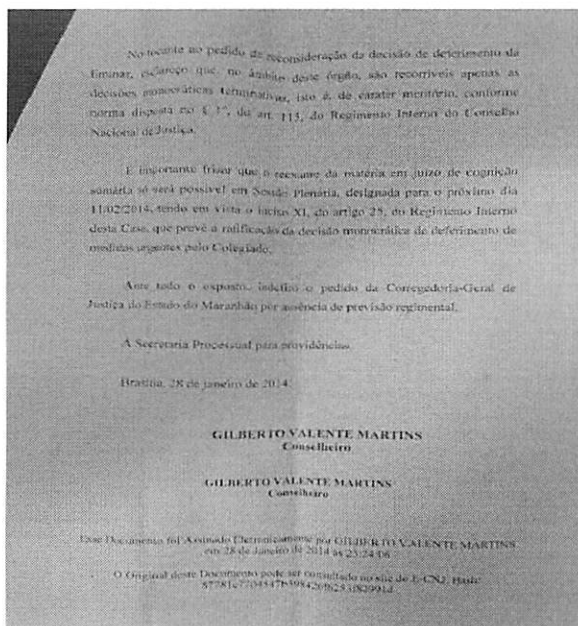
O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

BLOG do Gilberto Leda



CNJ rejeita pedido de reconsideração de Nelma Sarney para manter cartório nas mãos de advogado

Publicado em 4 de fevereiro de 2014 por [gilbertoleda](#)

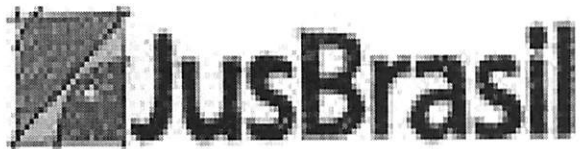


O conselheiro Gilberto Valente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), rejeitou no final da semana passada, pedido de reconsideração da corregedora-geral de Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, para manter ato de sua lavra que determinava uma intervenção no cartório da 1ª Zona de Imóveis da Capital.

A magistrada havia afastado do posto, no início do mês passado, a interina Walkíria Serra Souza – ela responde a sindicância, por suspeitas de irregularidades. No seu lugar, Nelma nomeou o advogado Jorge Henrique Macedo Oliveira e arbitrou a ele salário de aproximadamente R\$ 780 mil.

Esse ato, no entanto, já havia sido anulado pelo próprio CNJ. No pedido de reconsideração, a corregedora alega que a intervenção na serventia se deu não apenas para a instauração de procedimento investigatório, mas, também, pela quebra de confiança da cartorária. Argumenta, ainda, que o advogado nomeado para substituí-la é “conhecedor da matéria relativa aos registros públicos”, apesar de não pertencer ao quadro do serviço notarial e registral do estado.

Para Valente, o pedido de reconsideração sequer poderia ser conhecido, uma vez que no CNJ, “são recorríveis apenas as decisões monocráticas terminativas [...] de caráter meritório”. Ele pontua, ainda, que a decisão de manter Walkíria na serventia não impede a sindicância, e decide por manter a decisão que anulou o ato de Nelma Sarney, afastando o advogado Jorge Oliveira e cancelando o pagamento de R\$ 780 mil de salário.



Envio de processos ao CNJ passa a ser feito somente por meio eletrônico

Publicado dia 04/02/2014

e segunda-feira (3), novas demandas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passaram a ser encaminhadas somente por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema de automação desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A informação foi repassada ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em despacho enviado pelo secretário-geral adjunto do CNJ, em exercício, juiz Clenio Jair Schutz.

Nessa primeira fase, o uso do PJe será apenas para os novos processos. No início de março próximo, todo o acervo de processos que hoje tramita no e-CNJ será migrado para o PJe.

Com a transição dos sistemas, advogados, magistrados e servidores do Tribunal e partes precisam ter, obrigatoriamente, a certificação digital para movimentar os autos de processos instaurados, como requerimentos e petições.

Em outubro de 2013, o TJMA concluiu a certificação digital de cerca de 1.700 magistrados e servidores que atuam na movimentação processual, prevendo as modificações ocorridas com a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do Judiciário estadual.

O Tribunal conclui levantamento dos usuários do sistema que ainda não renovaram o cadastro, a fim de garantir a utilização em massa da certificação digital.



Publicado em 04-02-2014 15:22:14.

Processos ao CNJ passa a ser feito somente por meio eletrônico

Novas demandas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passaram a ser encaminhadas somente por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema de automação desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), desde segunda-feira (3).

A informação foi repassada ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) em despacho enviado pelo secretário-geral adjunto do CNJ, em exercício, juiz Clenio Jair Schutz.

Nessa primeira fase, o uso do PJe será apenas para os novos processos. No início de março próximo, todo o acervo de processos que hoje tramita no e-CNJ será migrado para o PJe.

Com a transição dos sistemas, advogados, magistrados e servidores do Tribunal e partes precisam ter, obrigatoriamente, a certificação digital para movimentar os autos de processos instaurados, como requerimentos e petições.

Em outubro de 2013, o TJMA concluiu a certificação digital de cerca de 1.700 magistrados e servidores que atuam na movimentação processual, prevendo as modificações ocorridas com a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito do Judiciário estadual.

TJMA assina pacto de alternativas penais e propõe criação de Vara de Inquéritos de São Luís

Publicado em 04-02-2014 13:50:46.



A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, assinou, nesta terça-feira (4), o “Pacto Estadual para Instituição de Política de Alternativas Penais e Criação de Câmara de Apoio à Aplicação de Alternativas Penais”, instituído pelo Comitê Gestor de Ações Integradas para Combater a Crise no Sistema Penitenciário Estadual, gerido pelo Poder Executivo estadual e supervisionado pelo governo federal.

O objetivo do pacto é instituir política estadual de alternativas penais no âmbito do Estado do Maranhão, que busca incentivar e promover meios alternativos de punição, assim como construir formas de pacificação e solução de conflitos.

As alternativas penais abrangem a transação penal, a suspensão condicional do processo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, medidas cautelares diversas da prisão, medidas protetivas e cautelares da Lei Maria da Penha, conciliação, mediação, programas de Justiça restaurativa e condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos, incluindo as previstas na Lei de Entorpecentes.

Publicado em: 04/02/2014 - 12:10 Fonte: TJMA

Mantida condenação de ex-presidente da Câmara Municipal de Bacabeira



Raimundo Melo negou provimento ao recurso do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira, José de Ribamar Desterro. Desterro – que dirigiu o Legislativo Municipal em 1997 – foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP) de cometer várias irregularidades no exercício do cargo, incluindo aplicação de valores públicos de forma errada e desconto da previdência pública nos salários dos funcionários, sem o devido repasse ao Fundo de Amparo dos Servidores do Município.

O juiz da comarca de Rosário – que tem como Termo o município de Bacabeira – julgou procedente a denúncia do MP e condenou o ex-vereador a uma pena total de sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.

Insatisfeito com a decisão, o ex-parlamentar recorreu da decisão, alegando falta de justa causa para incluí-lo como réu, e ausência de prejuízo por falta de elementos probatórios da efetiva lesão.

No julgamento do recurso, o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, afirmou haver provas suficientes para manter a condenação de Desterro por crimes de responsabilidade.

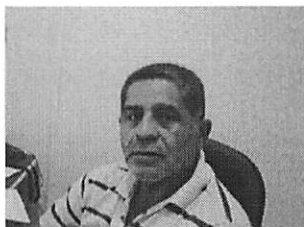
Melo ressaltou que a prestação do ex-vereador foi desaprovada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde foram verificadas irregularidades capituladas como crime de responsabilidade pelo referido Decreto-Lei 201/67.

O desembargador-relator negou provimento ao recurso, corrigindo apenas o regime de cumprimento de pena do fechado para o semiaberto, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Marcelino Chaves.



Publicado em [4 de fevereiro de 2014](#)

Mantida condenação de ex-presidente da Câmara de Bacabeira



Ex-vereador Desterro, de Bacabeira

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira, José de Ribamar Desterro.

Desterro – que dirigiu o Legislativo Municipal em 1997 – foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP) de cometer várias irregularidades no exercício do cargo, incluindo aplicação de valores públicos de forma errada e desconto da previdência pública nos salários dos funcionários, sem o devido repasse ao Fundo de Amparo dos Servidores do Município.

O juiz da comarca de Rosário – que tem como Termo o município de Bacabeira – julgou procedente a denúncia do MP e condenou o ex-vereador a uma pena total de sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.

Insatisfeito com a decisão, o ex-parlamentar recorreu da decisão, alegando falta de justa causa para incluí-lo como réu, e ausência de prejuízo por falta de elementos probatórios da efetiva lesão.

No julgamento do recurso, o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, afirmou haver provas suficientes para manter a condenação de Desterro por crimes de responsabilidade.

Melo ressaltou que a prestação do ex-vereador foi desaprovada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde foram verificadas irregularidades capituladas como crime de responsabilidade pelo referido Decreto-Lei 201/67.

O desembargador-relator negou provimento ao recurso, corrigindo apenas o regime de cumprimento de pena do fechado para o semiaberto, sendo acompanhado pelos desembargadores Bayma Araujo e Marcelino Chaves.



Condenação mantida - 04/02/2014 às 13h18

Mantida condenação de ex-presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bacabeira, José de Ribamar Desterro.

Desterro – que dirigiu o Legislativo Municipal em 1997 – foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP) de cometer várias irregularidades no exercício do cargo, incluindo aplicação de valores públicos de forma errada e desconto da previdência pública nos salários dos funcionários, sem o devido repasse ao Fundo de Amparo dos Servidores do Município.

O juiz da comarca de Rosário – que tem como Termo o município de Bacabeira – julgou procedente a denúncia do MP e condenou o ex-vereador a uma pena total de sete anos de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado.